



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 484 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 450 de 29 de agosto de 2011:

Onde se lê: lotado no Câmpus Paranaguá;

Leia-se: lotado no Câmpus Curitiba.

  
Neide Alves